

www.ufvjm.edu.br

#### **EDITAL Nº 001/2019**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE FIT 026 - FISIOTERAPIA APLICADA À GERIATRIA E GERONTOLOGIA; FIT048 - RECURSOS TERAPÊUTICOS; FIT054 e FIT060 -FISIOTERAPIA APLICADA A TRAUMATO-ORTOPEDIA I E II; FIT050 – SAÚDE COLETIVA; FIT045 - CINESIOTERAPIA; FIT56, FIT61 e FIT62 - MDH E FISIOTERAPIA APLICADA A PEDIATRIA I E II; FIT 043 - CINESIOLOGIA, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, **CAMPUS JK.** 

O Departamento de Fisioterapia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): FIT 026 - FISIOTERAPIA APLICADA À GERIATRIA E GERONTOLOGIA; FIT048 - RECURSOS TERAPÊUTICOS; FIT054 e FIT060 - FISIOTERAPIA APLICADA A TRAUMATO-ORTOPEDIA I E II; FIT050 - SAÚDE COLETIVA; FIT045 - CINESIOTERAPIA; FIT56, FIT61 e FIT62 - MDH E FISIOTERAPIA APLICADA A PEDIATRIA I E II; FIT 043 – CINESIOLOGIA.

#### 1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

#### 2- DAS VAGAS

- 2.1 Será(ão) oferecida(s) 5 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) e 8 vaga(s) para monitor(es) voluntário(s), distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.
- 2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.



www.ufvim.edu.br

## **3- DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
  - a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.
- 3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).
- 3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) - Histórico Escolar (Imprimir do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.
- 3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 29/03/19 e 01/04/2019, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00 horas, na secretaria da Chefia do Departamento de Fisioterapia.

## 4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.
- 4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
  - a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
  - b) Maior CRA
  - c) Candidato com maior idade
- 4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.
- 4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até 22/04/2019.



www.ufvjm.edu.br

## 5- DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do E-CAMPUS).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

#### 6- DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

#### 7- DOS RECURSOS

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

#### 8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.
- 8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvim.edu.br

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

#### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.
- 9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.
- 9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.
- 9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Diamantina, 28/03/2019.

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

Wellington Fabiano Gomes Chefe do Departamento de Fisioterapia/FCBS/UFVJM



www.ufvjm.edu.br

# ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

#### Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
FIT 026 - Fisioterapia aplicada a Geriatria e Gerontologia	0	1	04/04/19	Clínica escola de fisioterapia	10:15 h às 12: 15 h
FIT048 - Recursos Terapêuticos	1	1	04/04/19	Sala de Recursos terapêuticos da clínica Escola de fisioterapia	14h às 16 h
FIT054 e FIT060 - Fisioterapia Aplicada a Traumato-Ortopedia I e II	1	1	02/04/19	Laboratório de Prótese e Órtese	13h às 15h
FIT050 – Saúde Coletiva	0	2	02/04/19	Pavilhão de aula III - Sala 206	11:30 h às 13:30 h
FIT045 - Cinesioterapia	1	1	02/04/19	Clínica Escola de Fisioterapia	13 h às 15h
FIT56, FIT61 e FIT62 – MDH, Fisioterapia Aplicada a Pediatria I e II	1	1	04/04/19	Laboratório de Pediatria	14h às 16h
FIT 043 - Cinesiologia	1	1	04/04/19	Sala 201. Clínica-escola de Fisioterapia	15h às 17h

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (38) 3532-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA		
FIT 026 - Fisioterapia aplicada a Geriatria e Gerontologia	1- Conceitos importantes em geriatria e Níveis de funcionalidade no idoso 2- Avaliação Geriátrica Ampla e Classific. Internacional de Funcion. Ind. e Saúde 3- Instabilidade Postural e quedas 4- Demências (Azheimer, Fronto Temporal, Vascular, etc) 5- Depressão e Incontinência no idoso 6- Osteoporose/Osteoartrose no idoso:2 aulas 7- Artroplastias no idoso: 8- Fragilidade e Imobilidade no idoso 9- Cuiados Paliativos e Finitude"	1. GUCCIONE, Fisioterapia Geriátrica. 2ªed. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2002.  2. FREITAS, E.V. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2002.  3. KAUFFMAN, T. L. Manual de Reabilitação Geriátrica. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2001.  4. PICKLES, B. ET AL. Fisioterapia na Terceira Idade. 2ª ed. Santos Livraria e editora, 2000.  5. MACIEL, A. Avaliação Multidisciplinar do Paciente Geriátrico. Ed. Revinter: Rio de Janeiro, 2002.  6. PAPALÉO NETTO, M. Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 1996.  7. KÜBLER-ROSS, E. Sobre a Morte e o Morrer. 8ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.		

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (38) 3532-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

FIT048 - Recursos Terapêuticos	1- Recursos eletrotermofototerápicos.	<ol> <li>1 - Cameron, M.H. Agentes físicos na reabilitação da pesquisa à prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 3º edição, 2009.</li> <li>2 - Guirro, E; Guirro, R. Fisioterapia dermato-funcional-fundamentos, recursos e patologias. São Paulo: Manole, 2016.</li> </ol>
FIT054 e FIT060 - Fisioterapia Aplicada a Traumato-Ortopedia I e II	1. Mecânica dos tecidos biológicos 2. Avaliação fisioterapêutica 3. Disfunções dos membros inferiores e pelve 4. Disfunções dos membros superiores, tronco e ATM	1- MAGGE, D.J. Avaliação musculoesquelética. Ed. Manoele, 2002.  2 - PRENTICE, W. Técnicas em reabilitação musculoesquelética. Porto Alegre/RS: Ed. Artmed, 2003.  3 - OLIVEIRA V.C. Dor lombar idiopática. PROFISIO ESPORTIVA E TRAUMATO-ORTOPÉDICA. Ciclo 3, Volume 3.  4 - BITENCOURT NF, Ocarino JM, Mendonça LD, Hewett TE, Fonseca ST. Foot and Hip Contributions to High Frontal Plane Knee Projection Angle in Athletes: A Classification and Regression Tree Approach. J Orthop Sports Phys Ther 2012; 42:996-1004. http://dx.doi.org/ 10.2519/jospt. 2012.4041.  5 - SOUZA et al. Pronação excessiva e varismos de pé e perna: relação com o desenvolvimento de patologias músculo-esqueléticas — Revisão de Literatura. Fisioterapia e Pesquisa, São Paulo, v.18, n.1, p. 92-8, jan/mar. 2011.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

FIT050 – Saúde Coletiva	1. Sistema único de saúde- Legislação e princípios.  2. Leis Federais nº 8.080/90 (SUS) e nº 8.142/90 3. Estratégia da Saúde da Família – ESF  4. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Bibliografia:  1. Leis Federais nº 8.080/90 (SUS) e nº 8.142/90  2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília. Ministério da Saúde, 1997.  3. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília:		
FIT045 - Cinesioterapia	Conteúdo abordado na disciplina	1. HALL, Carrie; BRODY, Lori Thein. Exercício Terapêutico na Busca da Função. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2001.  2. Kisner, C. L.; Colby, L. A. Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas. Ed. Manole Ltda, São Paulo 1992.  3. Prentice, W. E.; Voight, M. L. Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética. Editora ArtMed, São Paulo, 2003.		

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

FIT56, FIT61 e FIT62 – MDH, Fisioterapia Aplicada à Pediatria I e II	<ul> <li>O desenvolvimento motor da criança de 1 a 12 meses de idade;</li> <li>Avaliação fisioterapêutica na pediatria;</li> <li>Paralisia Cerebral: tipos clínicos e intervenção fisioterapêutica.</li> </ul>	<ol> <li>PIPER, M.C.; DARRAH, J. Motor Assessment of the Developing Infant. London: W.B. SAUNDERS, 1993.</li> <li>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde. São Paulo: Edusp, 2003.</li> <li>CURY, V.C.R. Reabilitação em Paralisia Cerebral. Rio de Janeiro: MedBook, 2010.</li> </ol>	
FIT 043 - Cinesiologia	Marcha Humana     Biomecânica	1. NORKIN, C.C. Articulações. Estrutura e Função: uma abordagem prática e abrangente. 2ª ed. Revinter: Rio de Janeiro, 2001.  2. NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ. 2011	

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina) PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



www.ufvjm.edu.br

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	FORMULÁRIO DE I ONITORES REMUN			UNTÁRIOS	
NOME COMPLETO:					
N°. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:		PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIA	L (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDAI	DE:	UF:	
E-MAIL:					
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:			
DISCIPLINA OBJETO (con	forme consta no edital)	:			
Declaro estar ciente e de ac CONSEPE vigente, a qual no		condi			
L	ocal/data:		,(	dede	
	ASSINATURA DO CA			<del></del>	
	PARA USO DA SEC	RETA	RIA		
Observação:	ção deferida (	)Inscri	ição indeferio	da	

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (38) 3532-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)